



RESOLUÇÃO Nº 010/COMSADC/2024

“Torna Pública a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde nos termos que menciona”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo, realizada no dia 13 de janeiro do ano de 2024, que foi aprovada durante a plenária realizada no dia 17 de fevereiro de 2024, no Auditório do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 19 de fevereiro de 2024

VINICIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015, homologo a Resolução nº 010/COMSADC/2024, de 19 de fevereiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias (COMSADC).

Duque de Caxias, 19 de fevereiro de 2024

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito



1 ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE
2 CAXIAS (COMSADC), APÓS A POSSE DO COLEGIADO REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2023.

3
4 **Aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2024**, às 09h30min, reuniu-se em caráter ordinário, no
5 auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, situado na Av. Washington Luis,
6 3.200, Parque Beira Mar, nesta cidade, os (as) Conselheiros (as) do COMSADC, que assinaram lista
7 de presença, para atender a seguinte pauta, elaborada pela Comissão Executiva do COMSADC. A
8 reunião teve o quórum final de 21 (vinte e um) Conselheiros com direito a voto pelo rol de assinaturas,
9 sendo 04 (quatro) Conselheiros representando os Gestores / Prestadores / Instituições de Ensino
10 Superior; 02 (dois) Conselheiros Representando os Profissionais de Saúde e 15 (quinze) Conselheiros
11 representando os Usuários. **PAUTA: 1-) Composição da Mesa: Presidente do**
12 **COMSADC/Segmento Gestor: Sr. Vinicius Senos de Castro; Vice Presidente do**
13 **COMSADC/Segmento Profissionais de Saúde: Sr. Antonio Pereira dos Santos; Representante do**
14 **Segmento Usuários: Sr^a. Maria da Glória F. dos Santos, Representando a Secretária Municipal de**
15 **Saúde: Sr. Artur Sousa de Lima Grijp e a Secretária Executiva do COMSADC: Sr^a. Cláudia Regina**
16 **de Jesus A. dos Santos. O Presidente do COMSADC, Sr. Vinicius Senos**, iniciou a reunião passando
17 a palavra para o Conselheiro Antonio. **O Sr. Antonio** pediu que a plenária fizesse um minuto de
18 silêncio em memória da Conselheira Paulina Henriques Moutinho (Dona Paula) e informou que duas
19 de suas filhas estavam presentes na reunião. Após o minuto de silêncio, o Sr. Antonio informou que foi
20 feito um registro com fotos da Dona Paula, de suas participações em reuniões, conferências, cursos,
21 etc, destacando que essa seria uma singela homenagem, porém nada perto do que merecia a Dona
22 Paula. **O Presidente, Sr. Vinicius**, solicitou a inversão de pauta do item "6", sendo aprovada. **A**
23 **Conselheira Maria da Glória** solicitou que o informe da letra "a", passasse a ser um dos itens de
24 pauta, sendo aprovado. **2-) Votação da ata da reunião ordinária do COMSADC realizada no dia**
25 **02 de dezembro de 2023 - O Presidente do COMSADC** perguntou se havia algum destaque a ser
26 feito na ata e o **Conselheiro Antonio** indicou duas correções de letras na linha 130 e na linha 162, que
27 serão corrigidas antes de publicação. **Não havendo destaques ou outras correções, o Presidente**
28 **colocou a ata em votação sendo a mesma aprovada por 20 (vinte) votos a favor e 01 (uma)**
29 **abstenção** (Conselheira Maria da Glória Ferreira dos Santos) - Vide Resolução nº
30 001/COMSADC/2024. **Item de pauta antecipado: 6-) Habilitação de Serviços de Saúde** – pauta
31 solicitada pelo Diretor do Departamento de Planejamento – **A Sr^a. Silvana Muniz**, Assessora Técnica
32 da SMS, explicou que a solicitação se trata da habilitação de alguns serviços para o HMAPN e para o
33 HMMRC. Explicou que alguns serviços já são realizados nos respectivos hospitais, porém falta a
34 habilitação junto ao Ministério da Saúde, que vai autorizar que o estabelecimento de saúde receba
35 recursos federais. Informou quais eram os serviços que necessitavam de habilitação e destacou que se
36 faz necessária apresentar ao MS, a aprovação do COMSADC. **Ficou definido que as respostas**
37 **seriam feitas em bloco, após as colocações dos (as) Conselheiros (as): A Conselheira Vilna**
38 **Ferreira pediu para constar em ata** que embora a sua instituição não fosse votar contra a proposta de
39 habilitação dos serviços, pediu para deixar claro, que este Conselho não participou da decisão e nem
40 aprovou a municipalização do Hospital, que era Estadual (Hospital Adão Pereira Nunes), ressaltando
41 que essa foi uma decisão do Município. Perguntou qual será a data da solicitação da habilitação ou se a
42 data seria retroativa à data de municipalização do hospital, destacando também que entende que o
43 Conselho não pode aprovar nada que seja com data retroativa e que pelo menos ela não iria aprovar se
44 isso ocorresse. **A Conselheira Márcia dos Santos Carvalho** ressaltou que ficou claro que não foi este
45 conselho que aprovou a municipalização do hospital, mas os serviços já são realizados e precisam ser
46 habilitados e também sugeriu a aprovação. Disse se faz necessário que o Conselho acompanhe e
47 conheça a estrutura do HMAPN. **O Conselheiro Antonio** disse que também recomenda que o
48 Conselho aprove a habilitação, mas que se faça um levantamento do número de profissionais
49 envolvidos, tipo de vínculos e falta de profissionais. Destacou a necessidade de realização do concurso
50 público. **A Conselheira Maria da Glória** também destacou que este Conselho não aprovou a



51 municipalização do hospital. Disse que recomendava a aprovação e registrou que se faz necessário que
52 a rede/direções das Unidades voltem a “conversar” sobre disponibilidade de leitos. **A Conselheira**
53 **Luciana Marina da Silva** disse que reforçava tudo o que foi dito, pois estão falando de vidas e do
54 retorno do Conselho e solicitou que a Sr^a. Silvana enviase uma planilha contendo as informações que
55 foram apresentadas nesta data. **A Sr^a. Silvana Muniz** informou que no mês de novembro de 2023
56 ocorreu uma visita do Ministério da Saúde, tanto no HMAPN como em outras Unidades e que as
57 funcionárias do MS verificaram a necessidade de habilitação de alguns serviços, que já existiam.
58 Informou que durante a visita foi recomendado que era preciso melhorar o recurso financeiro para o
59 funcionamento das unidades. Disse que pode enviar a planilha solicitada, mas no CNES (Cadastro
60 Nacional de Estabelecimento de Saúde) podem encontrar os serviços que estão habilitados. Não
61 havendo outros pronunciamentos, o Presidente **colocou em votação a proposta de habilitação dos**
62 **serviços informados pela Assessora, tanto para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes**
63 **como para o Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, que foi aprovada por 18**
64 **(dezoito) votos a favor e 03 (três) abstenções** (Conselheiros: Marcos Santos de Araújo, Marli
65 Terezinha Lopes Barbosa e Juliana Teixeira da Silva Faria) – vide Resoluções números 002 e
66 003/COMSADC/2024. 3-) **Panorama da Saúde – O Presidente do COMSADC, Sr. Vinicius** disse
67 que a Conselheira Maria da Glória teria levado algumas questões para a reunião com a Comissão
68 Executiva, sobre a terceirização da contratação dos funcionários e sobre uma denúncia que a
69 Conselheira teria recebido sobre a interrupção no fornecimento de leite para algumas crianças dos
70 programas de saúde. O Presidente disse que oficiou o Departamento de Nutrição e foi enviada uma
71 resposta por escrito. **O Sr. Artur Grijp, Subsecretário de Gestão**, ressaltou que o prestador de
72 terceirização de mão de obra do HMAPN é diferente dos prestadores das demais unidades. Disse que
73 entendeu que o grande problema que está acontecendo seria a saída das empresas Renacoop e Gaia em
74 algumas funções. Explicou que a Gaia detinha todos os serviços de terceirização de mão de obra e que
75 hoje não detém mais e que a Renacoop já saiu de todas as funções que ela detinha. Destacou sobre a
76 dificuldade no trâmite da transição e que a gestão tentou fazer da melhor forma possível. Informou
77 também que a Gaia continua com contrato em dois processos e não foi vencedora do certame em
78 outros. Disse que outra grande reclamação que chegou até a gestão é que os funcionários estavam
79 apontando que na nova empresa receberiam salário menor, mas que o salário base dos funcionários
80 seria o mesmo da Gaia, porém a informação do valor da insalubridade não foi passada para os
81 profissionais e justificou que a empresa que venceu o certame (empresa Vinil), precisava que o seu
82 Engenheiro do Trabalho verificasse cada função, em cada unidade sobre a insalubridade e que, por
83 isso, os profissionais entenderam que iriam receber menos. **O Conselheiro Pedro** destacou que esse
84 modelo de administração deixa o serviço público refém das empresas. Disse que chegou informações
85 de que os profissionais terceirizados estão com salários e décimo terceiro atrasados. Lembrou sobre o
86 Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta assinado há algum tempo e que sua proposta é
87 que se vote uma resolução pedindo a execução do TAC, no que diz respeito à realização do concurso
88 público e também a implantação do PCCR. **A Conselheira Vilna** disse que a informação que chegou
89 para ela é que alguns profissionais estavam sendo pressionados pela empresa Gaia a assinarem
90 demissão por justa causa, com a alegação de que os mesmos já teriam assinado os documentos com a
91 nova empresa antes de se desligar da Gaia. Destacou que os funcionários fizeram dessa forma, pois
92 assim foram orientados. **O Conselheiro Antonio** destacou que o aprendizado se perde com a troca
93 constante de profissionais e que o processo de terceirização de RH, que deveria ser apenas de trinta por
94 cento com relação aos concursados e que sua proposta será no sentido de treinamento e capacitação,
95 desde a admissão do indivíduo. **A Conselheira Marcia** destacou que na Lei das Licitações uma
96 empresa precisa estar limpa, principalmente de dívidas trabalhistas, para poder participar do certame.
97 Disse que é preciso saber quem são os fiscais do contrato com a Gaia e com a Vinil, destacando que
98 ocorreu de fato, diminuição de salário. Questionou sobre a avaliação, por parte do Engenheiro da
99 empresa terceirizada sobre o pagamento da insalubridade e disse que o Engenheiro do Trabalho do
100 Município é quem deveria emitir os laudos. Propôs que seja realizado o concurso público para evitar



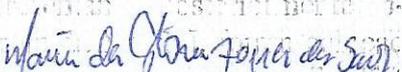
101 falar o Instituto de Previdência (IPMDC). **A Conselheira Maria da Glória** disse o Conselho sempre
102 foi contra a terceirização. Disse concordar que é necessário cumprir o TAC. Solicitou que a gestão
103 apresente para o Conselho, planilhas com a relação dos profissionais, separados por empresa
104 contratante. **A Conselheira Elaine Palladini** informou que é a Diretora de Enfermagem da Atenção
105 Especializada e que gostaria de destacar que a enfermagem possui treinamentos contínuos. **O**
106 **Conselheiro Antonio** disse que fica tranquilo com relação à enfermagem, mas destacou que o
107 treinamento precisa ser entendido para todas as categorias, desde a admissão do profissional. **O Sr.**
108 **Artur** que disse concordar que é um dever levar para a gestão da SMS, a pauta sobre a
109 capacitação/treinamento dos profissionais. **A Conselheira Luciana Marina** destacou que os
110 treinamentos tenham foco na humanização e no trato com as pessoas. **Com relação ao TAC, o Sr.**
111 **Artur** disse que o mesmo ainda é objeto tratado pela SMS e informou que devido ao TAC, foi aberto
112 um processo para fazer um levantamento do impacto e destacou a importância da fala da Conselheira
113 Márcia, com relação à questão da Previdência (IPMDC) e que isso tudo precisa ser objeto de estudo,
114 também do Conselho, por conta da pauta trazida relativa ao concurso público. **O Conselheiro Pedro**
115 destacou que foi o Município que optou por abrir novas unidades e adquirir serviços de alta
116 complexidade e se fez essa opção, precisa arcar com os custos disso e fazer atualizações. **A**
117 **Conselheira Maria da Glória** disse que é preciso observar que os terceirizados custam mais caro para
118 o Município do que os concursados e com relação à previdência, disse que vários profissionais
119 concursados estão se aposentando. **A Conselheira Márcia** disse que para melhor esclarecer a questão
120 do impacto no IMPDC é preciso chamar a Diretora do Instituto para informar sobre a folha da saúde.
121 **O Sr. Artur** informou que vai pedir para a gestão preparar a planilha que foi solicitada pela
122 Conselheira Maria da Glória e que com relação à insalubridade disse que é uma questão burocrática da
123 empresa e acredita que se o Engenheiro da SMS já levar isso pronto, é claro que a gestão vai pontuar
124 isso para a empresa, para ser cumprido. **O Conselheiro Antonio** disse que foi feito o Laudo Técnico
125 das Condições do Ambiente de Trabalho, nas principais unidades que trabalham enfermeiros e foram
126 feitas as adequações e acredita que isso ajude nesse sentido. **O Conselheiro Marcos Araújo** lembrou
127 que faltava a resposta quanto à questão levantada pela Conselheira Vilna, sobre as demissões por justa
128 causa. **O Sr. Artur** disse que as demissões são realizadas diretamente pela empresa terceirizada e ele
129 vai precisar levantar esses dados juntos aos fiscais do contrato, e que se a demissão for por justa causa,
130 se trata de uma questão jurídica e será preciso também verificar se a empresa Vinil contratou dessa
131 forma, pois é uma questão urgente, mas que o assunto vai precisar ser levado para as empresas através
132 de uma notificação burocrática, através dos fiscais ou gerente dos contratos. Informou que também
133 serão disponibilizados os nomes de todos os fiscais e gerentes dos contratos. **O Sr. Vinicius** disse que
134 a gestão da SMS acompanhou o processo de transição e que foi perguntado aos funcionários se os
135 mesmos gostariam de continuar na empresa Gaia ou gostariam de fazer parte da nova empresa Vinil.
136 Explicou que não houve obrigatoriedade por parte da SMS que os funcionários deveriam assinar sua
137 carta de demissão e que isso ficaria a critério de cada profissional. Disse que a procuradoria está
138 analisando a situação das verbas rescisórias, inclusive junto ao Ministério do Trabalho, para saber o
139 que pode ser feito para a Prefeitura realizar o pagamento direto a esses profissionais e que esses
140 pagamentos sejam descontado dos valores que ainda estão em aberto no momento. **A Conselheira**
141 **Vilna** destacou mais uma vez que os profissionais foram orientados a irem assinar primeiramente na
142 nova empresa e depois a pedirem demissão da Gaia e que deveria ter sido ao contrário e que a empresa
143 Gaia alega que os funcionários erraram e que a demissão se dará por justa causa. **O Conselheiro**
144 **Antonio** disse que é preciso resolver as questões das comissões, para que as mesmas possam ir avaliar
145 in loco, destacando que nesse caso, os funcionários foram induzidos ao erro e tem o aspecto legal. **A**
146 **Conselheira Marcia** disse que o termo justa causa está errado e que foi feita a demissão motivada e
147 obrigaram os funcionários a ter perda financeira e que isso é uma questão jurídica junto ao Ministério
148 do Trabalho e que isso também é uma responsabilidade da Prefeitura. **Finalizado o debate, as**
149 **propostas foram encaminhadas à mesa para serem colocadas em votação: I-) Proposta do**
150 **Conselheiro Pedro:** Resolução do COMSADC para que o Município cumpra as cláusulas pendentes

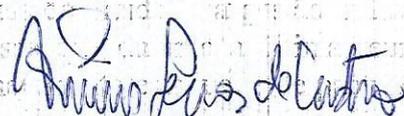


151 do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (Implantação do PCCR e Realização de
152 Concurso Público) – vide Resolução nº 004/COMSADC/2024. **II-) Proposta do Conselheiro**
153 **Antonio:** Criação ou reativação de um núcleo para treinamento dos profissionais a partir de sua
154 admissão – vide Resolução nº 005/COMSADC/2024. **III-) Proposta da Conselheira Vilna Ferreira:**
155 pediu que sejam analisadas as questões das demissões/contratações dos profissionais, podendo ser feita
156 pela Comissão Executiva, ficando também a solicitação de convidar os fiscais dos contratos para
157 participarem da reunião, para solucionar essa problemática e se tome uma posição a partir daí – Será
158 feito o convite através do Presidente do COMSADC. **IV-) Proposta da Conselheira Marcia**
159 **Carvalho:** Convidar a Diretora do IMPDC para a reunião com a Comissão Executiva e que a mesma
160 apresente informações sobre a folha de pagamento dos servidores da SMS – Será feito o convite
161 através do Presidente do COMSADC. **O Vice Presidente, Sr. Antonio,** conduziu a **votação das**
162 **propostas, em bloco, que foram aprovadas por 19 (dezenove) votos a favor e 02 (dois) votos**
163 **contrários, com relação à proposta de número I,** com a justificativa dos Conselheiros: Artur Sousa
164 de Lima-Grijp e Glaucia Cristina Martins Melho, que antes da aprovação seria necessário o resultado
165 do estudo do impacto. **A Conselheira Luciana** destacou que a aprovação do Conselho não inviabiliza
166 o estudo do impacto e o **Conselheiro Pedro** lembrou que o TCE já vem cobrando isso do Município.
167 **4-) Vacância do COMSADC** (seis vacâncias do Segmento Profissionais de Saúde e uma vacância do
168 Segmento Prestadores de Serviços com fins lucrativos) - **A Conselheira Maria da Glória** lembrou
169 que falta compor a vacância dos dois segmentos citados. Propôs que a Comissão Executiva elabore o
170 edital específico para essas vacâncias com a ajuda do advogado que foi contratado para o Conselho e
171 nesse momento a Conselheira apresentou o advogado para a plenária. **O Dr. Jorge Francisco** disse
172 que já faz parte do grupo de WhasApp da Comissão Executiva e se colocou à disposição. **O Vice**
173 **Presidente, Sr. Antonio,** colocou em votação a **proposta de que os membros da Comissão**
174 **Executiva ficam responsáveis por conduzir o processo eleitoral das vacâncias no prazo a ser**
175 **definido pela própria comissão executiva que será informado, posteriormente, para a plenária,**
176 **sendo a proposta aprovada por 20 (vinte) votos a favor e 01 (uma) abstenção (Dr. Dalmir**
177 **Machado)** – vide Resolução nº 006/COMSADC/2024. **5-) Comissões do COMSADC – O**
178 **Conselheiro Antonio** fez a leitura das comissões, que a Comissão Executiva trouxe como proposta. **A**
179 **Conselheira Vilna Ferreira** propôs que também fossem voltados os nomes dos representantes que
180 irão participar do Fórum de Conselhos de Saúde da Região Metropolitana I. Com relação à Comissão
181 de fiscalização, ficou aprovado que a mesma fosse ampliada (sendo escolhidos dois grupos de
182 Usuários) e que a logística de ida dos Conselheiros para fiscalizar as unidades, será feita com
183 antecedência. Foi solicitado também que a Comissão de Legislação analise a Lei e o Regimento
184 Interno, com relação ao número de representantes nas comissões. Após os esclarecimentos o **Vice**
185 **Presidente, Sr. Antonio,** colocou o tema em votação e **foram aprovados por unanimidade, os**
186 **nomes dos (as) Conselheiros (as) que passam a compor as Comissões Permanentes do Conselho**
187 **Municipal de Saúde** - vide Resolução nº 007/COMSADC/2024. **A Conselheira Maria da Glória**
188 informou que todos sabem que existe o Fórum da Metro I e que os nomes dos Conselheiros precisam
189 ser referendados pelo COMSADC. **Colocado em votação, foram aprovados os nomes dos (as)**
190 **Conselheiros (as) que passam a representar o Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias,**
191 **nas reuniões mensais do Fórum de Conselhos de Saúde da Região Metropolitana I** - vide
192 Resolução nº 008/COMSADC/2024. **Sendo que outros dois conselheiros se disponibilizaram de**
193 **participar das reuniões do Fórum, sendo que ficou esclarecido durante a plenária que ambos**
194 **poderão paritipcar de maneira extra oficial,** que são: SEGMENTO GESTOR: Elisângela Luiza da
195 Silva Campos e SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE: Conselheiro Carlos Henrique Vieira
196 Afonso. **7-) Conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – A Conselheira Maria**
197 **da Glória** informou que o Conselho Nacional de Saúde fez uma recomendação de que a referida
198 conferência possa ser realizada nas seguintes etapas: municipal, regional, distrital e estadual e ressaltou
199 que é muito importante que o Município encaminhe as propostas para as outras instâncias e que a
200 proposta é que a conferência seja realizada em dois dias. **O Conselheiro Antonio** informou que na



201 última reunião do fórum, foi sugerido que os Municípios se reunissem para fazer a etapa regional e não
202 realizar a etapa municipal. E a **Conselheira Maria da Glória** insistiu na sua proposta da etapa
203 municipal para que o Município tenha um produto seu e pediu que a Sr^a. Débora Lopes, Coordenadora
204 do CEREST falasse a respeito da conferência. A Sr^a. **Débora** explicou que a etapa municipal precisa
205 ser realizada até abril de 2024. Falou da Resolução do CNS que convocou a conferência, passou
206 algumas informações sobre as últimas conferências e destacou que a última etapa municipal foi
207 realizada no ano de 2006. Após os esclarecimentos, **a proposta da realização da etapa municipal da**
208 **conferência foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade a sua realização até o**
209 **mês de abril, com as datas a serem informada, posteriormente, pela Comissão Executiva** – vide
210 Resolução nº 009/COMSADC/2024. **8-) Informes:** a-) Convite do Conselho Estadual de Saúde para
211 reunião a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2024 – das 10h as 16h, no Auditório da nova sede da
212 Secretaria de Estado de Saúde – **O Conselheiro Antonio** informou sobre a reunião e sobre os temas de
213 pauta. **Ficando de comparecer nesta data as Conselheiras:** Maria da Glória F. dos Santos (Segmento
214 Usuários) e Marcia dos Santos Carvalho (Segmento Profissionais de Saúde) e a gestão indicaria um
215 representante, posteriormente. **b-) O Conselheiro Antonio** disse que durante a última reunião do
216 Fórum da Metro I, foram colocadas algumas coisas sobre o planejamento estadual e de pactuação que
217 devem ser debatidos no dia 23/01/24, no CES e disse que a outra pauta que foi debatida naquela
218 reunião, foi a questão da reestruturação do próprio fórum, mas que isso ele preferia deixar para trazer
219 as informação após receber a ata da reunião do Fórum. **O Presidente, Sr. Vinicius**, disse que deixou
220 uma cópia da resposta enviada pela Diretora do Departamento de Nutrição na mesa, ao fundo do
221 auditório, caso alguém queira se inteirar melhor a respeito do fornecimento dos leites dos programas.
222 Lembrou que o PDAI foi criado no município de Duque de Caxias no ano de 2006 e que desconhece
223 outro município que possua um programa tão importante como esse e que continua sendo atendido até
224 hoje e informou que a Diretora estará na próxima reunião da Comissão Executiva. Nada mais havendo
225 a tratar, foi encerrada a reunião, às 12h:02min, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e
226 aprovada pela plenária do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária a ser realizada no dia
227 17 de fevereiro de 2024, será assinada e publicada no Boletim Oficial do Município através de
228 Resolução do COMSADC. Duque de Caxias, 13 de Janeiro de 2024.


Maria da Glória Ferreira dos Santos
Primeira Secretária do COMSADC


Vinicius Senos de Castro
Presidente do COMSADC

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7411 DE 06/03/2024

